



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

## 1ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA - 2023:

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para cotas referentes a bolsas de Doutorado.

Está prevista a liberação de 7 cotas de bolsas, porém, a confirmação de implementação somente se dá pela agência de fomento no momento da execução do processo e finalização do mesmo.

A seleção dos candidatos será realizada conforme Resolução Bolsas PPGGB - $N^{o}$ **PPGGB** RESOLUÇÃO DE 02/09/2021 vigente (http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/legislacoes/resolucao-bolsas-ppggb-resolucao-ppggb-no-2-de-02092021) no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). As bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes. A classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo Edital de Seleção de discentes do PPGGB, podendo sua ordem de classificação ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade para pontuação no Anexo desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento das bolsas de Doutorado. Informamos que a cada liberação de bolsa(s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.

Os candidatos (discentes regularmente matriculados no PPGGB) que ainda não foram contemplados com bolsas (ingressantes e veteranos) e desejam se candidatar a concorrê-las deverão encaminhar para o e-mail <a href="mailto:ppggb@ufu.br">ppggb@ufu.br</a> a documentação NECESSÁRIA COMPLETA E ATUALIZADA conforme descrito abaixo impreterivelmente no dia 14 de março de 2023.

#### Documentação Necessária:

- \* Currículo Lattes atualizado até a data de **14/03/2023**, gerado na Plataforma Lattes http://www.cnpq.br.
- \* Tabela de Pontuação, anexa a essa Chamada, com cópia dos documentos comprobatórios, numerados e dispostos exatamente na sequência da tabela.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

\* Observação: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação.

A Tabela de pontuação também deverá ser enviada. A falta de qualquer documento, inclusive da própria tabela de pontuação, com preenchimento em campos específicos, com os documentos na ordem e enumerados gerará a desclassificação do candidato.

#### Análise:

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do anexo desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB nessa Chamada. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes. A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término do prazo para inscrição.

#### Critérios de desempate:

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- Maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- Maior pontuação em Iniciação Científica.

#### Resultado:

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia 21/03/2023.

#### **Recursos:**

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser digitados, interpostos na forma digitalizada (legível) e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu**, **devidamente assinado e datado**.

O recurso somente será dado por recebido após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término do prazo.





### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

#### Resultado final:

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia 27/03/2023.

Uberlândia, 09 de março de 2023.

Divian alonso gulant

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA COCRAMA DE PÓS CRADUAÇÃO EM CENÉTICA E PIOCUÍN

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

#### ANEXO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO DOUTORADO

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (preencher com pontuação)
1) Mestrado (a partir do segundo curso concluído)	2,0	
2) Doutorado concluído em outro programa	3,0	
3) Pós-Graduação <i>Lato senso</i>	1,0	
4) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre)	2,0	
5) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. ( <i>por hora</i> )	0,005	
6) Orientação/coordenação de PROJETOS DE PESQUISA, IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC ou PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre)	2,0	
7) PET. (por semestre)	0,5	
8) Participação oficial em ligas acadêmicas, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (por semestre)	0,5	
9) Participação oficial em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (por semestre)	0,5	
10) Participação em comissões institucionais (Conselho, colegiado e outras), comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ( <i>por semestre</i> )	0,5	





#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

11) Prêmio acadêmico em evento local, regional, nacional ou internacional. ( <i>por prêmio</i> )	0,5		
12) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES. (por semestre)	0,6		
13) Organização de eventos. (por evento organizado)	0,2		
14) Participação em eventos científicos, com carga horária mínima de 8 horas. ( <i>por participação</i> )	0,1		
15) Participação em Mini-curso. (por participação)	0,05		
16) Palestras proferidas em eventos científicos ( <i>por participação</i> )	0,05		
17) Parecer ad hoc (por parecer)	0,05		
18) Membro de corpo editorial de periódico científico ( <i>por periódico</i> )	0,1		
19) Patente. (por registro/licenciamento)	2,5		
20) Resumos publicados em eventos científicos. (últimos 5 anos)			
20.1) Internacional/Nacional.	0,4		
20.2) Local/Regional.	0,2		
21) Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos científicos. (últimos 5 anos)			
21.1) Internacional/Nacional.	0,4		





21.2) I 1/D : 1	0,2			
21.2) Local/Regional.				
22) Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados serão avaliados de acordo com a classificação constante no link:				
http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes (últimos 5 anos).				
Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.				
	4,0			
11.1) A1				
	3,5			
11.2) A2				
11.3) <i>A3</i>	3,0			
11.4) A4	2,5			
11.5) <i>BI</i>	2,0			
11.6) <i>B2</i>	1,5			
11.7) <i>B3</i>	1,0			
11.8) < <i>B3</i>	0,5			
23) Autoria, edição ou organização de Livro	3,0			
Técnico/Científico. (últimos 5 anos)				
24) Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico. (últimos 5 anos)	2,0			





nos últimos 5 anos, máximo de 4 pontos)

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

25) Atuação profissional nas áreas de Genética e	1,0	
Bioquímica e afins. O documento comprobatório		
deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou		
carteira assinada ou concurso público. (por semestre		